ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU

PORTARIA N. 83/2013

A Juíza de Direito **Gabriela Sailon de Souza Benedet**, Diretora do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando que, no período de 22 a 26 de julho do corrente ano, ocorrerá a capacitação dos servidores para utilização dos processos físicos e digitais nas respectivas unidades judiciais, tendo em vista a implantação do sistema SAJ/PG5 na comarca de Biguaçu,

RESOLVE,

DETERMINAR que o atendimento (tanto presencial, quanto por contato telefônico) nas Unidades Jurisdicionais das 17:00h às 19:00h do período supramencionado seja realizado em regime de plantão.

Publique-se
Registre-se
Comunique-se

Biguaçu, 9 de julho de 2013.

Gabriela Sailon de Souza Benedet
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.